



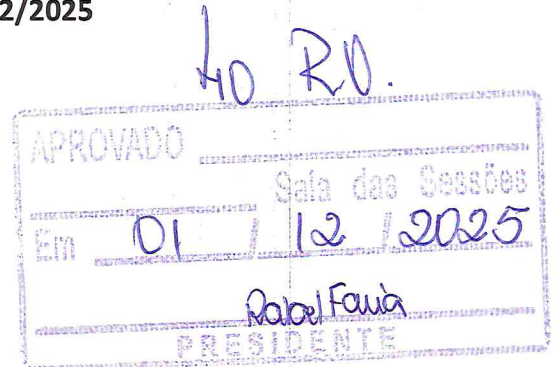
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1902/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de novos veículos para a frota municipal, tais como: caminhonete, veículos hatch e veículos sedans, para atender as demandas das secretarias municipais, neste município.

JUSTIFICATIVA

A renovação e ampliação da frota são medidas essenciais para garantir maior agilidade, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos. Muitos setores enfrentam dificuldades operacionais devido à insuficiência ou ao desgaste natural dos veículos atualmente disponíveis, o que compromete atividades cotidianas, deslocamentos técnicos, atendimentos emergenciais, ações de fiscalização e demais serviços administrativos.

A aquisição de novos veículos contribui diretamente para o bom funcionamento da máquina pública, reduzindo gastos com manutenção, aumentando a produtividade das equipes e assegurando atendimento mais eficiente à população.

Sala de sessões, 01 de dezembro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador